



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas 2727 - Mercês
CEP 80810-000 Curitiba - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Modalidade de Licitação: COMPRA DIRETA

INTERESSADO: MAPCF

INTRODUÇÃO

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar - ETP, da etapa do planejamento de contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de aquisição de bens, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Comparar soluções (vantagens e desvantagens);
- b) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- c) Preparar informações para elaboração do termo de referência.

1. OBJETO DA PRETENSÃO CONTRATUAL (DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO)

OBJETO: Aquisição de liquidificador, balança eletrônica de precisão, balança plataforma e lavadora de roupa para atender as cozinhas/ setor técnico do Passeio Público e Zoológico do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna - MAPCF, a lavadora de roupa será utilizada na lavagem dos cobertores utilizados pelos animais do acervo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Os itens tem o respaldo da emenda parlamentar 308005322025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

NATUREZA DO SERVIÇO: Trata-se de serviço de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, Lei Federal nº 14.133/2021). Ademais, os objetos desta contratação não se enquadram como sendo artigos de luxo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O problema consiste na necessidade da correta medida na preparação de alimentos aos animais do acervo no Passeio Público e Zoológico do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna – MAPCF e na lavagem de cobertores e afins utilizados pelos animais do acervo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, considerando que os liquidificadores e as balanças servem para a melhoria do preparo da alimentação dos animais e a máquina de lavar para a correta limpeza dos cobertores e afins utilizados pelos animais no período de inverno.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação consta no Plano de Contratação Anual - PCA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 2026, a qual está devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas.

4. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO (PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO)

4.1 – REQUISITOS CONTRATUAIS: É essencial que os objetos entregues atendam às especificações e orientações previamente estabelecidas. A Contratada deverá se obrigar a indenizar ou reparar todas e quaisquer avarias, que porventura venham a se produzir no transporte ou na entrega dos



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
 Av. Manoel Ribas 2727 - Mercês
 CEP 80810-000 Curitiba - PR

itens, bem como sua perda ou furto, total ou parcial, durante a execução dos serviços ora estipulados.

Os valores relativos a seguros deverão ser incorporados no preço ofertado. O seguro cuja taxa estará incluída no preço proposto pela Contratada deverá cobrir integralmente qualquer forma de dano, desaparecimento, extravio, roubo, furto e apropriação indébita.

4.2 - REQUISITOS TEMPORAIS: Os materiais deverão ser entregues dentro do horário de expediente das 08h as 12h e das 13h as 17h.

A entrega dos itens no destino deverá ser realizada dentro dos limites temporais aqui estipulados, sendo o prazo previsto de 20 dias úteis, podendo o prazo previsto/acordado neste item ser prorrogado, uma vez por igual período, por solicitação justificada do Contratado e aceita pela Administração Pública.

Os prazos são imprescindíveis para a satisfação do objetivo contratual, estando a Contratada passível de sanções no caso de descumprimento.

Para materiais de consumo, o prazo de garantia será de no mínimo 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo do mesmo.

Para bens permanentes, o prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do mesmo.

4.3 - REQUISITO DE SUSTENTABILIDADE: A Contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos com a redução de desperdícios e menor poluição. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

As quantidades a serem contratadas estão de acordo com a demanda necessária dos setores do MAPCF.

Na sequência, Tabela de quantidade de produtos a serem adquiridos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
99.02.11.52166-0	LIQUIDIFICADOR, demais especificações previstas no termo de referência	uni.	02
66.02.05.38051-0	Balança, eletrônica portátil de precisão, conforme especificações inseridas e previstas em edital.	uni.	02
66.02.11.63393-1	Balança, de piso, tipo plataforma, demais especificações previstas no termo de referência.	uni.	01
71.01.12.58847-6	Lavadora, de roupas, 15 kg, demais especificações inseridas no termo de referência	uni.	01

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
 Av. Manoel Ribas 2727 - Mercês
 CEP 80810-000 Curitiba - PR

6.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor referencial antes do pregão: R\$ 6428,66 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

6.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO: Valores baseados na consulta SGP módulo requisições, com seu último fornecimento e valor unitário e pelo site e-compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Último fornecimento	Valor unitário
99.02.11.52166-0	LIQUIDIFICADOR, demais especificações previstas no termo de referência	28/07	228,91
66.02.05.38051-0	Balança, eletrônica portátil de precisão, conforme especificações inseridas e previstas em edital.	n/consta	-
66.02.11.63393-1	Balança, de piso, tipo plataforma, demais especificações previstas no termo de referência.	n/consta	-
71.01.12.58847-6	Lavadora, de roupas, 15 kg, demais especificações inseridas no termo de referência	04/09	1998,00

6.3 PESQUISA DE PREÇOS: A estimativa de valores tomou como base a pesquisa de mercado, com fornecedores do ramo da atividade pertinente, contratações públicas similares, sítios eletrônicos especializados e Contratação Pública Similar. Viabilizando assim os orçamentos necessários para o comparativo dos valores praticados no mercado atual.

6.4 ANÁLISE CRÍTICA DA SOLUÇÃO: A aquisição dos produtos elencados neste processo, são de extrema necessidade para a correta alimentação e cuidados dos animais do acervo do MAPCF.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Considerando o disposto no art. 44, da Lei nº 14.133/2021, foram feitas pesquisas no mercado e em outros órgãos e entidades, soluções diversas para a presente demanda, com o fito de identificar a existência de novas metodologias, que melhor atendam as necessidades da Administração Pública.

As possibilidades são:

SOLUÇÃO 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por locação ou demanda. Tal alternativa se torna mais onerosa em relação à aquisição única de materiais permanentes.

SOLUÇÃO 2 Aquisição dos itens, uma vez a seguinte solução de mercado atende os requisitos especificados para a contratação, o qual engloba os serviços inerentes a execução, o transporte, taxas e afins, gerando vantagem econômica para a Administração Pública.

Com a aquisição, há um controle direto sobre os materiais adquiridos, sem restrições de uso ou tempo, mostrando-se a solução 2 mais benéfica em termos de disponibilidade imediata e gestão eficiente dos recursos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A opção pelo parcelamento não é vantajosa, haja vista tratar de aquisição única de 04 itens iguais.



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas 2727 - Mercês
CEP 80810-000 Curitiba - PR

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A aquisição é adequada para o atendimento da necessidade operacional e das responsabilidades sociais e de pesquisa desenvolvidas por este Departamento. A escolha do sistema de compras para o Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna demonstra ser uma decisão estratégica acertada, com potencial para otimizar os processos de aquisição, garantir o atendimento de forma eficiente e contribuir para a gestão transparente dos recursos públicos. A análise aprofundada das vantagens do sistema revela seus benefícios para a SMMA, considerando diferentes aspectos da gestão de compras e seus impactos na entidade.

10. JUSTIFICATIVA DA ELABORAÇÃO PELO MODELO SIMPLIFICADO

Em razão de o objeto a ser adquirido ou contratado ser comum, de baixa complexidade e que poderá ser detalhado no Termo de Referência, foi elaborado o ETP simplificado, considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto regulamentar municipal.

Curitiba, 22 de setembro de 2026.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

ÁREA TÉCNICA:

Nome Servidor: Silvio Alexandre Biscaia

Cargo/função: agente administrativo

Matrícula nº: 77630

Assinatura: _____

Assinado de
forma digital por
SILVIO
ALEXANDRE
BISCAIA:709826
35915
Dados:
2026.10.05
13:52:46 -03'00'

ÁREA REQUISITANTE / PLANEJAMENTO:

Nome Servidor: Edson Ferraz Evaristo de Paula

Cargo/função: Diretor MAPCF Matrícula nº: 175507

EDSON
FERRAZ
EVARISTO DE
PAULA:04160439926
0439926

Assinado de forma
digital por EDSON
FERRAZ EVARISTO
DE
PAULA:04160439926
Dados: 2026.10.05
16:18:21 -03'00'

Assinatura: _____

ANUÊNCIA DA AUTORIDADE MÁXIMA

1 – De acordo com o ETP elaborado pela área requisitante;

2 – Determino a continuidade dos procedimentos para a contratação pretendida.

Nome da autoridade: Ibson Gabriel Martins de Campos

Assinatura: _____

IBSON GABRIEL MARTINS
DE CAMPOS: 40527298972

Digitally signed by IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS:
40527298972
DN: cn=IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS, o=IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ou=SMMA - PM, email=ibcampos@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.10.05 17:00:44 -03'00'

N.º da Portaria de subdelegação: Portaria 19/24